



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 14/12/2022 08:42:25.230 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 557/2020

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 557, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 557/2020 e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Darcy de Matos - Vice-Presidente, Camilo Capiberibe, Eduardo Bismarck, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Léo Moraes, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Samuel Moreira, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Eduardo Cury, Erika Kokay, Felipe Rigoni e Orlando Silva, votaram não: Bia Kicis, Daniel Silveira, Enrico Misasi, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Juarez Costa, Lafayette de Andrada, Marcos Pereira, Osires Damaso, Alê Silva, Caroline de Toni, Diego Garcia, Giovani Cherini e Vicentinho Júnior.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228106965700>